



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 22 de janeiro de 2020

# O Instrumento a favor das PME é eficaz no apoio à inovação, afirma o Tribunal de Contas Europeu

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, o Instrumento a favor das PME presta um apoio eficaz no desenvolvimento dos projetos de inovação. Foram financiados mais de 5 000 projetos e a marca da UE ajuda as PME a atrair investimento adicional. No entanto, o Tribunal detetou também domínios que necessitam de melhorias com vista à criação de um Conselho Europeu da Inovação em 2021.

A Comissão Europeia lançou o Instrumento a favor das PME em 2014 para apoiar a inovação nas pequenas e médias empresas e nas empresas em fase de arranque. Com um orçamento global de 3 mil milhões de euros para o período de 2014-2020, o seu objetivo é colmatar a lacuna de financiamento na inovação e aumentar a comercialização pelo setor privado dos resultados da investigação. Para avaliar se o Instrumento a favor das PME apoia efetivamente a inovação por parte das PME, o Tribunal centrou-se na sua conceção, gestão e realizações.

Concluiu que presta claramente um apoio útil e eficaz às PME e às empresas em fase de arranque. Além disso, concede a marca da UE, que confere visibilidade aos projetos e os ajuda a angariar investimento adicional. Apesar de um arranque tardio, permite também o acesso a serviços de aceleração empresarial, ainda que a adesão tenha sido reduzida. O Tribunal acrescenta que estes serviços não foram suficientemente adaptados às necessidades dos beneficiários.

*"O apoio à inovação revolucionária realizada pelas PME é crucial para a competitividade e o emprego na UE, tendo o Instrumento a favor das PME conseguido atrair muitas empresas inovadoras", afirmou Alex Brenninkmeijer, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "As nossas recomendações visam garantir que o Conselho Europeu da Inovação pode aproveitar o êxito do instrumento atual, ao mesmo tempo que se prossegue a melhoria da conceção e da seleção dos projetos e se criam sinergias com outros instrumentos financeiros".*

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).

## ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditors [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

O Tribunal constatou que a definição pouco precisa dos objetivos iniciais do Instrumento, juntamente com as alterações frequentes, causaram confusão junto dos principais intervenientes e dos candidatos. Alguns beneficiários do Instrumento a favor das PME poderiam provavelmente ter encontrado financiamento alternativo no mercado.

A participação das PME no instrumento varia acentuadamente consoante os países, em parte devido a fatores fora do controlo da Comissão, mas também às limitações das atividades de *marketing* e comunicação da Comissão e aos diferentes níveis de apoio prestado pelos Pontos de Contacto Nacionais.

O Tribunal revela que, ao longo do tempo, foram introduzidas melhorias nos procedimentos de avaliação da Comissão para a seleção dos projetos. Saliencia, em especial, a alteração positiva constituída pela introdução, em 2018, da "argumentação" dos projetos perante um júri, que contribuiu para selecionar as melhores propostas ao atenuar as insuficiências inerentes à avaliação à distância. No entanto, o processo de avaliação depara-se com a dupla dificuldade de gerir recursos limitados e um elevado número de apresentações repetidas de propostas não aceites.

Desde o início, uma das finalidades deste Instrumento tem sido criar ligações com instrumentos financeiros apoiados pela UE, que prestam diferentes formas de apoio financeiro reembolsável. Contudo, a Comissão tomou poucas medidas para criar essas ligações e o Tribunal observa que é limitado o conhecimento de que esta dispõe das verdadeiras necessidades financeiras das PME. Além disso, as informações disponíveis sobre os instrumentos financeiros continuam a estar demasiado fragmentadas e os beneficiários desconhecem em grande medida os instrumentos financeiros apoiados pela UE.

O sucessor do Instrumento a favor das PME será parte integrante do Conselho Europeu da Inovação no âmbito do Horizonte Europa, o novo programa de investigação e inovação. Neste contexto, o Tribunal formula várias recomendações, em especial:

- manter aspetos da sua conceção;
- visar os beneficiários certos e expandir, ao mesmo tempo, o alcance geográfico;
- melhorar a seleção dos projetos;
- reforçar os serviços de aceleração empresarial;
- criar sinergias com os outros instrumentos financeiros.

### **Nota aos diretores das publicações**

O Instrumento a favor das PME faz parte do programa-quadro de investigação Horizonte 2020. Está disponível para PME nos Estados-Membros da UE e em 16 países associados. Concede subvenções para apoiar as PME na elaboração de estudos de viabilidade (fase 1) ou na realização de atividades de investigação e desenvolvimento e de testes de mercado (fase 2) e presta também tutoria, mentoria ou outros serviços de aceleração empresarial (fase 3). Embora as diferentes fases sejam numeradas, o Instrumento PME não é sequencial.

Em 2018, foi integrado no projeto-piloto do Conselho Europeu da Inovação.

O Relatório Especial 2/2020, intitulado "Instrumento a favor das PME na prática: um programa eficaz e inovador que enfrenta dificuldades", está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE.

O Tribunal publicou recentemente observações sobre o apoio financeiro da UE a PME inovadoras em outros relatórios, como os seus relatórios especiais sobre o [Mecanismo de Garantia às PME](#) e o [capital de risco](#).

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas, como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos seus relatórios é posta em prática.

**Contactos de imprensa para o presente relatório**

Vincent Bourgeais – e-mail: [vincent.bourgeais@eca.europa.eu](mailto:vincent.bourgeais@eca.europa.eu)

Tel.: (+352) 4398 47502 / Telemóvel: (+352) 691 551 502